

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0000246-23.2008.8.16.0057 – Carta Precatória Cível

Exequente: JOSE CARLOS DE ABREU

Executado: FRANCOIS BARBOSA DINIZ e MARIA ELIZA CAMPELO DINIZ

1º LEILÃO: Dia 09 de agosto de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum, com endereço na Av. das Indústria, 518, Campina da Lagoa/PR, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segundo leilão.

2º LEILÃO: Dia 23 de agosto de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferiores a 50% do valor de avaliação).

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) LOTE DE TERRAS SOB Nº 25-A, 26, 27, 28, 85-A, 87-A, 88-B-1, SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS 25, 85, 87, E 88, COM ÁREA DE 852.360,00 M², SITUADOS NA GLEBA ALTAMIRA, COLÔNIA I CANTU, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: DO MARCO PP-O, ONDE INICIOU A REFERIDA MEDIÇÃO, SEGUE PELA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA ALTAMIRA DO PARANÁ A NOVA CANTU, MEDINDO 949,60 METROS ATÉ O MARCO Nº 0-1 CONFRONTA COM OS LOTES NºS 23 E 24 DA MESMA GLEBA, DO MARCO 0-1, SEGUE POR UMA ESTRADA SECUNDARIA, MEDINDO 485,00 METROS, CONFRONTA COM OS LOTES NºS 25-B E 85-B ATÉ O MARCO Nº 02-0, DO MARCO 0-2 SEGUE PELA ESTRADA MUNICIPAL MEDINDO 115,00 METROS ATÉ O MARCO Nº 0-3, CONFRONTA COM O LOTE Nº 120, DO MARCO Nº 03, SEGUE PELA RUA PERIMETRAL, MEDINDO 1104,00 METROS ATÉ O MARCO Nº 0-4 CONFRONTA COM A CIDADE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, DO MARCO Nº 04 SEGUE PELA MARGEM DA RODOVIA PR 364 MEDINDO 250,00 METROS, ATÉ O MARCO Nº 0-5 CONFRONTA COM OS LOTES NºS 87-B, 88-B-2, DO MARCO Nº 0-5 SEGUE PELA ANTIGA ESTRADA DA CAMPINA, MEDINDO 198,71 METROS ATÉ O MARCO Nº 0-6, CONFRONTA COM OS LOTES NºS 103-102, DO MARCO 0-6, SEGUE POR UMA LINHA SECA COM O RUMO DE 32°12'10"NE, MEDINDO 81,43 METROS ATÉ O MARCO 0-7, COFRONTA COM O LOTE 88-A, DO MARCO 07, SEGUE POR UMA LINHA SECA COM O RUMO DE 57°49'17"NE, MEDINDO 124,29 METROS ATÉ O MARCO 0-8, CONFRONTA COM O LOTE Nº 88-A, DO MARCO Nº 08 SEGUE POR UMA LINHA SECA COM O RUMO DE 33°30"NE, MEDINDO 525,13 METROS ATÉ O MARCO 0-9, CONFRONTA COM OS LOTES NºS 89-PARTE-1, E 89 DO MARCO Nº 09, SEGUE POR UMA LINHA SECA COM O RUMO DE 82°30"NE, MEDINDO 542,00 METROS ATE O MARCO PP-O ONDE INICIOU A REFERIDA MEDIÇÃO CONFRONTA COM O LOTE Nº 39. IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 6294 DO LIVRO 02 DO CRI DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PARANÁ. IMÓVEL LOCALIZADO AS MARGENS DA CIDADE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ZONA RURAL, CAMPINA DA LAGOA – AVALIADO EM R\$ 2.025.150,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), EM 12 DE MAIO DE 2017.

2) LOTE DE TERRAS SOB Nº 92, COM A ÁREA E 21,00 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO NA GLEBA ALTAMIRA PARTE "A" COLÔNIA I CANTU, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: - AO NORTE, PARTINDO DO MARCO 93-92, CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ÁGUA DO ACAMPAMENTO, CONFRONTA COM A PLANTA Nº 02 DA GLEBA ALTAMIRA, A LESTE, DESTE PONTO SEGUIU-SE POR LINHA SECA COM O RUMO DE 33°30'NE, ATÉ O MARCO 91/92 CRAVADO JUNTO A ESTRADA DA CAMPINA, MEDIU-SE 1.350,00 METROS E CONFRONTA COM O LOTE Nº 91, AO SUL DAI SEGUIU-SE PELA ESTRADA DA CAMPINA ATÉ O MARCO 92-93 TAMBÉM CRAVADO JUNTO A MENCIONADA ESTRADA, MEDIU-SE 460,00 METROS E CONFRONTA SUCESSIVAMENTE COM OS LOTES NºS. 96, 95 E 94, A OESTE PROSEGUE POR LINHA SECA COM O RUMO DE 31°00'NE, ATÉ O MARCO QUE DEU INICIO E ONDE SE ENCERRA O PERÍMETRO DO PRESENTE ROTEIRO. IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº. 6470, DO LIVRO 02, DO CRI DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PARANÁ - IMÓVEL LOCALIZADO AS MARGENS DA CIDADE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ZONA RURAL, CAMPINA DA LAGOA – AVALIADO EM R\$ 1.207.500,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS REAIS), EM 12 DE MAIO DE 2017.

3) LOTE DE TERRAS SOB O Nº 89-B, COM A ÁREA DE 3,25 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO DA GLEBA ALTAMIRA PARTE "A" MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: - NORTE, PELA ÁGUA DO

ACAMPAMENTO, CONFRONTANDO COM OS LOTES N°S 39 E 40, E MEDIU-SE 155,00 METROS, SUL, POR UMA LINHA SECA NO RUMO 71°00'SE, CONFRONTANDO COM O LOTE 89-A, NA EXTENSÃO DE 120,00 METROS, LESTE POR OUTRA LINHA SECA NO RUMO 33°30'NE, COFRONTANDO COM O LOTE 89, NA EXTENSÃO DE 610,00 METROS, OESTE POR OUTRA LINHA SECA NO RUMO 33°30'NE, CONFRONTANDO COM O LOTE N° 90, NA EXTENSÃO DE 720,00 METROS. IMÓVEL MATRICULADO SOB N°. 6472, DO LIVRO 02, DO CRI DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NAS MARGENS DA CIDADE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR – AVALIADO EM R\$ 186.875,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EM 12 DE MAIO DE 2017.

4) LOTE DE TERRAS SOB O N° 90, COM A ÁREA DE 10,00 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO NA GLEBA ALTAMIRA PARTE “A” MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR, COM AS SEGUINTE DIVISAS E COFRONTAÇÕES: - AO NORTE, PARTINDO DO MARCO N° 91/90. CRAVADO À MARGEM ESQUERDA DA ÁGUA DO ACAMPAMENTO, SEGUIU-SE PELA MENCIONADA ÁGUA ACIMA 222 METROS, ATÉ O MARCO N° 90/89-A, TAMBÉM CRAVADO À MARGEM ESQUERDA DA ÁGUA DO ACAMPAMENTO, CONFRONTA COM A PLANTA N° 02-2 DA GLEBA ALTAMIRA; A LESTE, DAI SEGUE POR LINHA SECA COM O RUMO 33°30'SO, ATÉ O MARCO N° 89-A/90, CRAVADO JUNTO A ESTRADA DA CAMPINA, MEDIU-SE 1.080 METROS E CONFRONTA COM O LOTE 89-A; AO SUL, PROSEGUE PELA ESTRADA DA CAMPINA ATÉ O MARCO N° 90/91 TAMBÉM CRAVADO JUNTO A MENCIONADA ESTRADA, MEDIU-SE 238,00 METROS E CONFRONTA SUCESSIVAMENTE COM OS LOTES N°S 100, 99 E 98; A OESTE, DESTE PONTO, SEGUIU-SE POR LINHA SECA COM O RUMO DE 33°30'NE, ATÉ O MARCO QUE DEU INÍCIO E ONDE SE ENCERRA O PERÍMETRO DO PRESENTE ROTEIRO, MEDIU-SE 1.240,00 METROS E CONFRONTA COM O LOTE N° 91. IMÓVEL MATRICULADO SOB O N° 6471, DO LIVRO 02, DO CRI DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PARANÁ. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NAS MARGENS DA CIDADE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA – PR – AVALIADO EM R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), EM 12 DE MAIO DE 2017.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.989.525,00 (três milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Em, 12 de maio de 2017.

DÍVIDA: R\$ 3.320.532,07 (três milhões e trezentos e vinte mil e quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos). Em, 24 de setembro de 2014.

ÔNUS: 1) Consta da matrícula n°. 6.294: Cédula Rural Hipotecária de 1º em favor de Banco do Brasil S/A; Hipoteca Judiciária expedida pelo juízo da Comarca de Ubitatã/PR; Auto de Penhora e depósito expedido pelo juízo da Comarca de Campina da Lagoa, nos autos sob o n°. 084/2001 de Carta Precatória oriunda dos autos 212/05 de Execução de Sentença; Cessão de crédito em favor da União; Registro de compra e venda cujo adquirente é Aparecido Soares Figueiredo casado com Maria de Fatima Barbosa Diniz. 2) Consta da matrícula n° 6.470: Hipoteca Judiciária em 1º grau expedida pelo juízo da Comarca de Ubitatã/PR; Auto de Penhora e depósito expedido pelo juízo da Comarca de Campina da Lagoa, nos autos sob o n°. 084/2001 de Carta Precatória oriunda dos autos 212/05 de Execução de Sentença. 3) Consta da matrícula n° 6.472: Hipoteca Judiciária em 1º grau expedida pelo juízo da Comarca de Ubitatã/PR; Auto de Penhora e depósito expedido pelo juízo da Comarca de Campina da Lagoa, nos autos sob o n°. 084/2001 de Carta Precatória oriunda dos autos 212/05 de Execução de Sentença. 4) Consta da matrícula n°. 6.471: Hipoteca Judiciária em 1º grau expedida pelo juízo da Comarca de Ubitatã/PR; Auto de Penhora e depósito expedido pelo juízo da Comarca de Campina da Lagoa, nos autos sob o n°. 084/2001 de Carta Precatória oriunda dos autos 212/05 de Execução de Sentença; Registro de compra e venda cujo adquirente é Aparecido Soares Figueiredo casado com Maria de Fatima Barbosa Diniz.

DEPOSITÁRIO: em mãos do executado FRANCOIS BARBOSA DINIZ.

INTIMAÇÃO: Pelo presente ficam intimados: o Executado **FRANCOIS BARBOSA DINIZ e MARIA ELIZA CAMPELO DINIZ**, e demais interessados. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO

nesta cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de 2017.
Eu _____ (**Christiane Angelica Kizerlla Villela**) Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

IGOR PADOVANI DE CAMPOS

Juiz de Direito